
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e Lei 820/2009 alterada na Lei Municipal nº 1.333, de 22 de novembro de 2022, art. 5º, III,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor. **JULICE GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 045.623.324-50, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula nº 1065, para a função gratificada de INSPETOR DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Guarda Municipal de Jardim do Seridó, fazendo jus ao recebimento de 20% (vinte por cento) e ficando permitido o uso de divisas com insígnias que o distinguirá dos demais guardas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 02 de Janeiro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:B8F4AB26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/01/2025. Edição 3456
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>